

21 FEVEREIRO 2002

IPTU provoca confusão e dúvidas nos contribuintes

O Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) pegou muitos brasilienses de surpresa. Vários contribuintes terão de pagar o tributo com multa pois só recebem salário depois da data de vencimento do imposto. Alguns moradores ficaram irritados por não haver desconto para pagamentos à vista.

Naiobe Quelem
Da equipe do Correio

Iniciar o ano pagando contas é a sina de qualquer brasileiro. São as prestações das compras de Natal, as viagens de férias, os materiais escolares dos filhos, o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). Com tanto gasto, o ideal é planejar as datas de vencimento para evitar aborrecimentos, como despesas extras com juros e multas. No caso do IPTU, isso foi impossível para vários contribuintes do Distrito Federal.

Por conta do feriado de carnaval, a Subsecretaria da Receita do DF antecipou as datas de pagamento do imposto e prejudicou os contribuintes que receberam pagamento no quinto dia útil do mês, como os funcionários das áreas de saúde, educação e segurança pública, por exemplo. "Tentei alterar a data para o dia 7, mas não consegui. A atendente falou que eu deveria entrar na justiça", queixa-se o morador da QMSW 4 do Sudoeste, Edmilson Carlos de Oliveira, 28 anos.

"A Receita poderia estudar uma forma de coincidir as datas de vencimento do imposto com pagamento desses funcionários", sugere Edmilson, que parcelou o tributo em seis prestações. Ele se sente punido injustamente, pois terá de pagar multa todo mês.

O subsecretário da Receita do DF, Eduardo Alves de Almeida, considera justa a alteração das datas de vencimento, mas adianta que a mudança só será possível a partir do ano que

Marcelo Ferreira



EDMILSON ACREDITA QUE A SECRETARIA DA RECEITA DEVERIA DAR DESCONTO PARA PAGAMENTO INTEGRAL DO IPTU

vem. "O carnaval atrapalhou. Mas, de qualquer forma, seria difícil. Se cobrássemos depois do feriado o pagamento ficaria quase no final do mês, entre 18 e 22 de fevereiro. Aí as pessoas iam querer iniciar o pagamento em março", justifica.

SEM DESCONTO

O morador da 214 Norte, Samuel Possebon, 27 anos, também considera injusto não haver desconto para pagamento à vista. "O Código de Defesa do Consumidor diz que a oferta de parcelamento deve ser acompanhada de opção de desconto para pagamento do débito total", justifica.